



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, realizada  
no dia vinte e quatro de março  
de dois mil e vinte e cinco, sob a  
Presidência do Sr. Vereador  
Gilberto Bentlin Junior.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereadora Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- **Projeto de Lei nº 042/25**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Jardim Planalto, sistema de lazer remanescente da Matrícula nº 11.680 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de abril, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de abril de 2025.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup>. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2ª Secretária**



**10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**24/03/2025**

**ORDEM DO DIA**

**Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº 042/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Jardim Planalto, sistema de lazer remanescente da Matrícula nº 11.680 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida.